



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 150061327-2016-8-26-0408

ISAF VARA CÍVEL

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2020
nesta Rua Vitaliano Brum Fámos nº 172
Vila California

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado jun
expedido na ação de Energias Fiscais que Prefeitura Municipal de Sumaré move a Ademar Moraes Santander

pela qual procedemos a penhora e avaliação de bens abaixo descritos
01 veículos / V/GOL placas KVR 1511, ano
fabricação modelo 1995/1996, chassi 59BWZ2Z377ST177835, modelo 1.0001.
cor predominante prata, em bom estado
de conservação e funcionamento o qual
avaliou em R\$ 6.300,00 (seis mil e
três centavos reais) de acordo com a tabela
FIPDE. Nada mais.

Feito(a) a penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)
e executado Ademar Moraes Santander, já
qualificado nos autos

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA S.A.F. VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO